



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AVENIDA SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.305, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.943.702,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e dois reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização contida na Lei Municipal nº 3.146 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.923.702,00 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, setecentos e dois reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
	4	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	7	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	214.800,00
	9	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.100,00
	10	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.200,00
	11	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	12	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	15	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	18.500,00
	16	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.600,00
	18	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	10.900,00
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	112.000,00
	23	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	56.000,00
28.843.0004.2034				Amortização da dívida contratada	
	28	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONT. RESGATADA	30.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	35	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	41.400,00

	40	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	58.800,00
08.244.0005.2079				TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
	48	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00
	51	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
02.05				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062				Man. do F. Mun. da Criança e do Adolesc.	
	52	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	500,00
	53	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manut. do Fundo Municipal de Saúde	
	60	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	5.100,00
	61	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.300,00
	63	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	17.092,00
	64	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.200,00
	65	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRAT.	2.800,00
	66	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	6.500,00
	67	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	61.900,00
10.301.0007.2073				ATENÇÃO PRIMÁRIA - TRANF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. PÚBLICOS SAÚDE	
	72	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	113.000,00
10.301.0007.2083				TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	
	82	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	47.100,00
	85	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	22.200,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	86	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	21.000,00
10.302.0007.2074				ATENÇÃO ESPECIALIZADA - TRANSF.REC. DO BLOCO DE MANUT. AÇÕES E SERV. PUBL. SAÚDE	
	98	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	420,00
10.306.0007.2080				ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
	106	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR. GRAT.	3.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	109	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	57.590,00

12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	114	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	110.500,00
	115	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00
	116	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
	119	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	14.000,00
	120	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	41.300,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	125	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.700,00
	129	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	133	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.200,00
	137	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	9.700,00
12.368.0008.2078				TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	148	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
	154	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	155	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
02.08				CULTURA	
02.08				CULTURA	
13.392.009.2085				TRANSF. DEST. A CULTURA LC-195/2022-ART 5 - A	
	319	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	190	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	213.300,00
	191	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.700,00
	192	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.900,00
	197	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	198	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	114.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	209	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.300,00
	216	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	231	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00

02.12

DESPORTOS E LAZER

02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	237	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	12.000,00
	239	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
	246	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	307.000,00
	252	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb	
	257	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	491.000,00
	265	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	269	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	3.100,00
	276	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	287	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC - PESSOA JURÍDICA	12.700,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2070				EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	
	306	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total da Suplementação					2.943.702,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 2.943.702,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e dois reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	2	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	1.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	8	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	27.992,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	

08.241.0005.2068				ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	33	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	39	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.300,00
02.05				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062				Man. do F. Mun. da Criança e do Adolesc.	
	56	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	500,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2073				ATENÇÃO PRIMÁRIA - TRANF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. PÚBLICOS SAÚDE	
	75	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR. GRAT.	1.000,00
	76	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	5.500,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	113	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC - PESSOA JURÍDICA	10.590,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	119	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	500,00
	122	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	127	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
	128	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	15.100,00
12.368.0008.2078				TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	144	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2085				TRANSF. DEST. A CULTURA LC-195/2022-ART 5 - A	
	318	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0010.1006				Obras e Instalações de Infra Estrutura	
	312	7	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.654.803,00
02.10				AGRICULTURA	




02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	206	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
	210	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.650,00
	211	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	213	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	4.000,00
	217	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	219	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	220	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	221	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	222	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.350,00
	223	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	224	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb	
	260	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
	264	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.050,00
	266	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	270	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	271	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.300,00
	272	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	3.100,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	281	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.350,00
	282	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.367,00

Total da Anulação de Dotação 2.943.702,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 6 de novembro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO